



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PELO  
USO DE ESPAÇO PÚBLICO**

**Processo 2025-73J60**

O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, inscrita no CNPJ 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Ronan Zocoloto Souza Dutra, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER, CNPJ: 01.977.379/0001-57**, neste ato representado por **ROZALDA AMORIM BEZERRA**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP ES, residente e domiciliado à **RUA C2, S/N, CONJUNTO CARAPINA I, SERRA - ES, CEP: 29.160-313**, celebram o 1º aditivo ao Termo de Cessão e Responsabilidade pelo uso de espaço público, denominado Centro de Eventos Sophia A. Berger ajustam o seguinte:

1. Fica incluído o espaço da **cozinha no** Termo de Cessão e Responsabilidade pelo uso de espaço público, denominado Centro de Eventos Sophia A. Berger
2. Permanecem inalteradas as demais condições constantes no termo de cessão.

Santa Maria de Jetibá- ES, 03 de dezembro de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA  
Prefeito Municipal**

**PRISCILLA GAIBA  
Secretária de Cultura e Turismo Interina**

**ROZALDA AMORIM BEZERRA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER**